



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 107, 10 de dezembro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 10 de dezembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas de Emenda Federal nº 12013178000121003, no valor de R\$ 349.920,00 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e vinte reais).

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde